



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



P O R T A R I A Nº 807/2009

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº057/2009 – SAÚDE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº057/2009 - SAÚDE, objetivando à aquisição de 10.000 (dez mil) unidades de preservativos masculino para distribuição gratuita à população na prevenção de DST/HIV/AIDS, tendo sido declarada a vencedora a empresa **POLLO HOSPITALAR LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de julho de 2009.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDIS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UBUARANA ILUSTRADO
DE 08/1 julho 120.09
DE N.º 8623
UWUARAMA, 08/1 julho 120.09
Ellen Paula Neves Toxe.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO